

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU**

**RETIFICAÇÃO Nº 04**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, torna público aos interessados a retomada do Concurso Público e Retificação Nº 04 do Edital 01/2020 para provimento de cargos do quadro permanente de Pessoal.

**Onde se lê:**

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no site [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), em minhas inscrições, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia **02 de outubro de 2020**.

8.5.1. **Após o dia 02 de outubro de 2020** as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público e não poderão ser alteradas ou retificadas.

**Leia-se:**

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no site [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), em minhas inscrições, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia **16 de abril de 2021**.

8.5.1. **Após o dia 16 de abril de 2021** as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público e não poderão ser alteradas ou retificadas.

**Onde se lê:**

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **27 de setembro de 2020** e será realizada no Município de Uberlândia, sendo 3 horas de prova para os cargos de nível fundamental e 4 horas de prova para os cargos de nível médio e superior.

**Leia-se:**

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **14 de março de 2021** e será realizada no Município de Uberlândia, sendo 3 horas de prova para os cargos de nível fundamental e 4 horas de prova para os cargos de nível médio e superior.

**Onde se lê:**

9.2.1. A Prova Objetiva deste Concurso será de caráter eliminatório e classificatório, e será aplicada a todos os cargos no dia **27 de setembro de 2020**.

**Leia-se:**

9.2.1. A Prova Objetiva deste Concurso será de caráter eliminatório e classificatório, e será aplicada a todos os cargos no dia **14 de março de 2021**.

**Onde se lê:**

9.4.1. As provas serão aplicadas em Uberlândia MG, no dia **27 de setembro de 2020**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

**Leia-se:**

9.4.1. As provas serão aplicadas em Uberlândia MG, no dia **14 de março de 2021**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2021.

---

André L. Goulart  
Superintendente do IPREMU